



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL BATISTA & FERREIRA LTDA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021.

1ª. Alteração

COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pelo atual Prefeito, Sr. **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] - Bairro Polis Pacas - Santa Cruz do Capibaribe - PE; inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED]

COMO CONTRATADA:

POSTO DE COMBUSTÍVEL BATISTA & FERREIRA LTDA - pessoa jurídica de direito privado sediada na Rodovia PE 160 - KM 7,1 - Vila Oscarzão - Santa Cruz do Capibaribe - PE inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.597.112/0001-13 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sócia **VIVIAN KARINE FERREIRA MONTEIRO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] - Centro - Bezerros - PE inscrita no CPF/MF sob nº. [REDACTED] e RG [REDACTED] SDS-PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº. 006/2021, cujo objeto é a contratação da aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados a frota de veículos do contratante, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (anexo I) do edital, e na Ata de Registro de Preços, que integram este documento para todos os fins.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pelo Departamento de Transportes, através de ofício, e devidamente acatados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, através do despacho contido no mencionado documento, parte integrante deste contrato. Informa o Departamento que os quantitativos de combustíveis (gasolina, diesel e álcool) estimados para o período 15/03/2021 à 15/06/2021 não foram totalmente consumidos, restando um saldo que poderá ser utilizado nos próximos 90 (noventa) dias.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do contrato nº. 010/2021, por mais 90 (noventa) dias, passando a vigor até o dia 15 de setembro 2021.

Parágrafo Único - Conforme planilha abaixo, ficam identificados os tipos de combustível, a quantidade contratada, o consumo e os respectivos saldos.

Item	Especificação	Quantidade contratada	Quantidade consumida	Saldo
I	Gasolina	40.000	19.088	20.912
II	Álcool	5.000	*****	5.000
III	Diesel	75.000	37.456	37.544

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.



Santa Cruz do Capibaribe (PE), 14 de junho de 2021.


Município de Santa Cruz do Capibaribe
Fábio Queiroz Aragão
Prefeito

P/Daniela Karina F. Lima Monteiro
Posto de Combustível Batista & Ferreira Ltda.
VIVIAN KARINE FERREIRA MONTEIRO
Contratada
Daniela Karina Ferreira de Lima Monteiro
Procurador

